

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO**

AVISO DE ADIAMENTO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	01
TERMOS	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	01
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO	
Gabinete do Prefeito - GABPREF	02

AVISO DE ADIAMENTO**AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, **ADIAMENTO TP Nº 004/2023**, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de Pavimentação em Bloquete intertravado de concreto no povoado Ribeira e Mata Município de Icatu/MA - Convênio 8.305.00/2021 (SICONV Nº 917750/2021) - CODEVASF. ABERTURA será em **24/03/2023 AS 08:00H00MIM**, por motivo de ausência do corpo da comissão permanente de licitação para realização de curso sobre a nova lei de licitações, sessão será na sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, Icatu – MA, sendo presidida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. Demais informações no e-mail cplcatulicitacao@gmail.com. Icatu/MA, 17 de março de 2023. Denilson Odilon Fonsêca Presidente da CPL.

TERMOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.**

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, neste ato representado pelo(a), Sr. Jayzon Torres Chaves, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoramento às áreas de auditoria interna, de conformidade, de gestão de riscos, dentre outros, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Icatu - MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa **R N CASTRO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **23.647.800/0001-02**, valor mensal de R\$ 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais), tendo por valor global pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 359.520,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a L e i n º 8 .666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA,

20 de março de 2023. Jayzon Torres Chaves Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, neste ato representado pelo(a), Sr. Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2023, processo administrativo Nº 103/2023, objetivando a Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de pessoa jurídica para locação de SOFTWARE de Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e prestação de serviços especializados de Contabilidade Pública; e datacenter e hospedagem de websites (hosting) e Servidor Web / DataCenter com transparência da Execução Orçamentária sob LC 131/2009 e Contra-Cheque On-line, servidores dedicados e gerenciados, por um período de 12 (doze) meses" disponibilizada por meio de infraestrutura física segura, com fornecimento de soluções de segurança IP e serviço de conectividade com a Internet para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Icatu/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado às empresas **CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **12.378.206/0001-39**.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de Software de Gestão de Recursos Humanos/Folha de Pagamento	Mês	12	R\$ 1.360,00	R\$ 16.320,00
2	Locação de Software de Gestão de Contabilidade Pública	Mês	12	R\$ 2.380,00	R\$ 28.560,00
3	Servidor Web / DataCenter com transparência da Execução Orçamentária sob LC 131/2009 e Contra-Cheque On-line.	Mês	12	R\$ 2.040,00	R\$ 24.480,00
TOTAL					R\$ 69.360,00

Valor Total R\$ 69.360,00 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a L e i n º 8 .666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu – MA, 20 de março de 2023. Jayzon Torres Chaves Secretaria de Administração

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 70/2023

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA, por intermédio da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão - SR(MA) e o Município de Icatu-MA visando integração à Rede Nacional de Cadastro Rural com conseqüente disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR). Processo INCRA Nº 54000.117361/2022-37. Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - detalhados na Cláusula Sétima - de competência desta Autarquia pelo MUNICÍPIO, a serem executados em local identificado e adequado conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo e mediante disponibilização de acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) pelo INCRA. Data da Assinatura: 15/02/2023. Signatários: Levi Pinho Alves - Superintendente Regional Substituto e Wallace Azevedo Mendes - Prefeito de Icatu/MA .

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943